



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Curuá/PA através da Secretaria de Adm. Planej. e Finanças**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE DIRECIONADA AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA A SERVIÇO DO CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curuá/PA, 06 de março de 2024

---

**Manoel Ovídio Neto**  
**Secretário Municipal de Adm. Planej. E Finanças**